



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 042, DE 30 DE ABRIL DE 2025

***"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Suplementar
e dá outras providências"***

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, e de conformidade com a Lei nº 5.249, de 30 de abril de 2025;

DECRETA

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 30 de abril de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças